



**CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Gabinete do Vereador**  
**TIAGO MAGALHÃES VIEIRA**



## **INDICAÇÃO**

Indico à Mesa, na forma regimental, que se oficie ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal no sentido promover a liberação do espaço da Praça Lúcio André para a realização de eventos, permitindo-se a delimitação de área para convivência, com colocação de mesas e cadeiras aos finais de semana.

## **JUSTIFICATIVA**

As praças públicas desempenham um papel central na vida urbana, funcionando como pontos de encontro, lazer e interação entre os moradores. A utilização estruturada da Praça Lúcio André para eventos potencializará esses aspectos, proporcionando uma opção de lazer segura e acessível para todos.

A realização de eventos na Praça Lúcio André tem potencial para atrair uma maior diversidade de atividades culturais, artísticas e recreativas, beneficiando a população com entretenimento de qualidade. Esses eventos movimentam a economia local, atraindo visitantes de outras áreas e incentivando o comércio dos arredores. Comerciantes podem se beneficiar significativamente com o aumento do fluxo de pessoas, especialmente nos finais de semana, criando um ciclo virtuoso de desenvolvimento local.

Além dos aspectos econômicos e culturais, a proposta também tem um forte impacto na qualidade de vida dos cidadãos. Ambientes públicos bem utilizados e frequentados são essenciais para a promoção da saúde mental e do bem-estar social. A possibilidade de desfrutar de um espaço ao ar livre, com estrutura adequada para convivência, fortalece os laços comunitários, promove a integração social e oferece um ambiente propício para a convivência familiar e comunitária.

Casimiro de Abreu, 27 de maio de 2024.

*TIAGO MAGALHÃES VIEIRA*  
**TIAGO MAGALHÃES VIEIRA**  
Vereador

PROT N° 0417/2024  
Em, 28/05/2024  
Elsy Myriam Gantoja  
Diretora de Protocolo  
Port. N° 024/2023